



**DECRETO Nº 2.590, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera o Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do Anexo III ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, passa a vigorar conforme a seguinte alteração:

“ANEXO III AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I - .....

1.2 - Diretoria de Assessoria Técnica - DAS-4; (NR)

.....”

**Art. 2º** É alterada a nomenclatura do cargo de Diretor de Jornalismo, simbologia DAS-4, para Diretor de Assessoria Técnica, simbologia DAS-4, constante do inciso II do Anexo III, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, do [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas